

PLANO DE APRENDIZAGEM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
Curso: Bacharelado em Direito			
Disciplina: Direito Penal I			Código:
Professora: Msc. Roberta Rayza Silva de Mendonça		E-mail: roberta.mendonca@unirios.edu.br	
CH Teórica:	CH Prática:	CH Total: 80h	Créditos: 04
Pré-requisito(s):			
Período: 3º		Período Letivo: 2021.1	

2. EMENTA:

Conceito, generalidades e princípios do Direito Penal. Criminologia. Norma Penal. Da aplicação da Lei Penal. Do Crime. Ação Penal. Tipicidade. Excludentes da Culpabilidade e da Injuricidade. Concurso de agentes e de delitos

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA:

- Desenvolvimento da capacidade de atuação individual e coletiva;
- Desenvolvimento de aptidão para leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Desenvolvimento de capacidade para reflexões e discussões nos moldes do diálogo ordenado professor-aluno e aluno-professor.

4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

Compreender a teoria e a dogmática acerca dos institutos que compõem a Parte Geral do Direito Penal. Assim como refletir sobre a efetividade e o impacto do Sistema de Justiça Criminal a partir da operabilidade do Direito Penal no contexto social brasileiro.

5. CONTEÚDOS:

5.1 -PRIMEIRA ETAPA

5.1.1 – CONTEÚDOS REMOTO (30 horas)

Noções introdutórias; conceito; caracteres; relações e divisões do Direito Penal. Criminologia; Princípios básicos de direito penal; Caracteres gerais da evolução histórica do direito penal; O direito penal no Brasil; A norma penal; Aplicação da lei penal no tempo, espaço e em relação às pessoas.

5.1.2 – CONTEÚDOS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (10 horas)

Noções introdutórias; conceito; caracteres; relações e divisões do Direito Penal. Criminologia; Princípios básicos de direito penal; Caracteres gerais da evolução histórica do direito penal; O direito penal no Brasil; A norma penal; Aplicação da lei penal no tempo, espaço e em relação às pessoas.

5.2 -SEGUNDA ETAPA

5.2.1 – CONTEÚDOS REMOTO (30 horas)

Teoria do crime: conceitos formal, material e analítico. Sujeitos e objeto do delito; As principais classificações e espécies de crimes; A conduta humana: ação e omissão; Condutas dolosa, culposa e preterdolosa; A relação de causalidade; O resultado do crime: consumação, tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz e crime impossível; A antijuridicidade e causas de sua exclusão; A culpabilidade: imputabilidade, potencial consciência de ilicitude, exigibilidade de conduta diversa; Teoria do erro; Concurso de Agentes e de delitos.

5.2.2 – CONTEÚDOS NO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (10 horas)

Teoria do crime: conceitos formal, material e analítico. Sujeitos e objeto do delito; As principais classificações e espécies de crimes; A conduta humana: ação e omissão; Condutas dolosa, culposa e preterdolosa; A relação de causalidade; O resultado do crime: consumação, tentativa, desistência voluntária, arrependimento eficaz e crime impossível; A antijuridicidade e causas de sua exclusão; A culpabilidade: imputabilidade, potencial consciência de ilicitude, exigibilidade de conduta diversa; Teoria do erro; Concurso de Agentes e de delitos.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina utilizar-se-á de diversas mídias, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa como princípio educativo. A disciplina terá conteúdos e atividades disponibilizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-SAGAH), visando à sinergia entre as estratégias de inovação no uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) e os objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa. A aprendizagem dos conteúdos é baseada em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional. A **aprendizagem baseada em projetos**, a **aprendizagem por equipes** e a **instrução por pares** (peer instruction) por serem comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências. Será adotado o modelo de **sala de aula invertida**, de acordo com o próprio ritmo do ambiente virtual e adaptação do acadêmico as metodologias e conteúdo, com resolução de problemas e execução de projetos.

O conhecimento prima pela **aprendizagem adaptativa**, com o conteúdo trabalhado em uma plataforma de aprendizagem que permite a inserção de novos elementos de aprendizagem, e considerando os cenários de evolução individuais e coletivos. A solução personalizada otimiza o tempo de estudo do acadêmico e eleva seus índices de aprendizagem. Partindo do princípio da utilização da sala de aula invertida, auto estudo e resolução de problemas, a metodologia poderá ser

utilizada tanto no PRESENCIAL CONECTADO quanto no PRESENCIAL, podendo ainda ser aplicada na modelagem híbrida, em que é considerada a mesclagem entre os dois modelos.

7. RECURSOS DE ENSINO:

- Plataforma Virtual Sala Configuração Flexível Laboratórios (agendar)
 Práticas em campo Kit Multimídia Outros (informar)

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO:

- **1ª Etapa:**
- **Avaliação Institucional** com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);
- **Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias** valendo até 10,0 (dez) pontos.
- **2ª Etapa:**
- **Avaliação Institucional** com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);
- **Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias** valendo até 10,0 (dez) pontos.

2ª CHAMADA: Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

PROVA FINAL: Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

9. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:

Conforme prévio acordo com a professora.

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal. Parte Geral. v.1.** São Paulo: Saraiva, 2012.
JESUS, Damásio E. de. **Direito Penal. Parte Geral. v. 1.** São Paulo: Saraiva, 2012.
MIRABETE, Júlio Fabrini. **Manual de Direito Penal. v. 1.** São Paulo: Atlas, 2012.

11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATISTA, Nilo. **Introdução crítica ao direito penal brasileiro.** Rio de Janeiro: Revan, 2013.
BECHARA, Fábio Ramazzini. **Legislação penal especial.** São Paulo: Saraiva, 2006.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: Parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2014.
CUNHA, Fernando Whitaker da. **Direito Penal**. Rio de Janeiro: Forense, 1980.
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2007.
GONÇALVES, Victor Eduardo Rios. **Legislação Penal Especial**. São Paulo: Saraiva, 2005.
GRECO, Rogério. **Código penal comentado**. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.
NOGUEIRA, Paulo Lúcio. **Contravenções Penais e Controvertidas**. 1978.
PIERANGELI, José Henrique. **Manual de direito penal brasileiro**. São Paulo: RT, 2005.
PRADO, Luiz Regis. **Elementos de direito penal**. São Paulo: RT, 2005.
SILVA, Ivan Luiz da. **Princípio da insignificância no direito penal**. Curitiba: Urua, 2009.

12. LEITURA COMPLEMENTAR:

BRANDAO, Cláudio. Tipicidade e interpretação no direito penal. **Sequência (Florianópolis)**. Florianópolis, n. 68, p. 59-89, junho, 2014

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Todas as atividades desenvolvidas serão devidamente orientadas pela professora. A programação das aulas corresponde a prévio cronograma carga horária da disciplina.